



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Carla Dickson

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 09:24:50,623 - PL261424
EMC 1947/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1947/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente a meta 14.d,
do Objetivo 14 do Projeto de Lei.

Art. 1º O Objetivo 14 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte Meta 14.d:

“Meta 14.d: Garantir que 75% dos concluintes de graduação obtenham resultado satisfatório no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, observado o valor agregado, em termos de aprendizagem, pelo curso realizado.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Meta 14.d ao Objetivo 14 representa um avanço significativo para a valorização da qualidade do ensino superior no Brasil. Ao estabelecer como compromisso que 75% dos concluintes de graduação alcancem resultados satisfatórios no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), considerando o valor agregado de aprendizagem pelo curso, a proposta fortalece a busca pela excelência acadêmica e incentiva instituições a promoverem formações cada vez mais efetivas. A meta assegura que o crescimento no acesso e na conclusão venha acompanhado de parâmetros objetivos de qualidade, estimulando melhorias contínuas nos cursos e garantindo que a formação superior corresponda às exigências do desenvolvimento social e econômico do país.

Sala das Sessões, de maio de 2025.

Deputada **CARLA DICKSON**
UNIÃO/RN

Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 656 CEP 70.160-700 Brasília-
DF Tel.: (61) 3215-5656/3656 dep.carladickson@camara.leg.br

